

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

20 DE MAIO DE 2022 – DOU Nº 95

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE MAIO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Pitágoras de Aracati (cód. 22112), credenciada pela Portaria MEC nº 585, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 14 de março de 2019, situada na Rod. CE 040, KM 138, s/n, Bairro Aeroporto, no município de Aracati, no estado do Ceará, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (cód. 1204), CNPJ nº 03.239.470/0001-09.

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE MAIO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, na modalidade a distância, a pedido, o Centro Universitário Uninovafapi (cód. 1563), credenciado EaD pela Portaria MEC nº 441, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26 de maio de 2014, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro Uruguai, no município de Teresina, estado do Piauí, mantido pelo Instituto de Ensino Superior do Piauí Ltda, (cód. 16550), CNPJ nº 21.909.778/0001-98.

PORTARIA 366, DE 19 DE MAIO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Anhanguera de Erechim (cód. 21275), credenciada pela Portaria MEC nº 458, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 17 de maio de 2018, situada na Avenida Quinze de Novembro, nº 237, Centro, no município de Erechim, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (cód. 14514), CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

PORTARIA 367, DE 19 DE MAIO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Unopar de Ciências Jurídicas de Santa Cruz do Sul (cód. 22168), credenciada pela Portaria MEC nº 61, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15 de janeiro de 2019, situada à Rua Ernesto Alves, nº 1195, Centro, no município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A (cód. 16452), CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 661, DE 19 DE MAIO DE 2022

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 95, seção I, sexta-feira, 20 de maio de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 95, seção II, sexta-feira, 20 de maio de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 95, seção III, sexta-feira, 20 de maio de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 95, seção I Completa, sexta-feira, 20 de maio de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 94-A QUINTA-FEIRA 19/05/2022

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 94, seção I, quinta-feira, 19 de maio de 2022](#)